



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional –

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA  
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA  
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR  
(Recursos Humanos)  
EM REGIME MOBILIDADE NA CATEGORIA**

**- Departamento de Recursos Humanos -**

**ATA N.º 1**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu o júri do presente procedimento concursal designado por despacho proferido, no passado dia dezoito de junho, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, para definição dos métodos de seleção e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar e ordenar os candidatos ao presente procedimento de recrutamento, destinado à ocupação do posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal, no Departamento de Recursos Humanos:

Estiveram presentes as Senhoras, Dr.<sup>a</sup> Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos), na qualidade de vogal efetivo, e Dr.<sup>a</sup> Otília de Jesus da Silva Ferreira, Técnica Superior (Recursos Humanos), na qualidade de vogal suplente.

O Júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos ao presente procedimento concursal, como único método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção, com carácter eliminatório, valorada de 0 a 20 valores.

**- ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

**Parâmetros a avaliar:**

**1. Qualidade da experiência profissional** → considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente procedimento concursal e a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional –

**2. Capacidade de comunicação** → procurará medir a corrente do pensamento manifestada através de linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;

**3. Capacidade de relacionamento interpessoal** → apreciará a capacidade do candidato se relacionar com os seus colegas no posto de trabalho e com os seus superiores hierárquicos, bem como com as pessoas em geral;

**4. Motivações e interesses** → procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações da sondagem dos objectivos profissionais dos candidatos, interesses e gostos, bem como a integração no meio socioprofissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos;

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação, em função da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação:

| Nível Classificativo | Valoração final na EPS         |
|----------------------|--------------------------------|
| 20 – Elevado         | $>16$ a $\leq 20$ valores      |
| 16 – Bom             | $>12$ a $\leq 16$ valores      |
| 12 – Suficiente      | $\geq 9,5$ a $\leq 12$ valores |
| 8 – Reduzido         | $> 4$ a $< 9,5$ valores        |
| 4 – Insuficiente     | $0$ a $\leq 4$ valores         |

### - **VALORAÇÃO FINAL:**

A resultante da classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção, a qual terá carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

Em situações de igualdade de classificação decorrentes do resultado da Entrevista Profissional de Seleção, aplicar-se-á, por analogia, o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate, considerar-se-á a classificação obtida no item relativo à Avaliação de Desempenho, sendo dada preferência ao candidato com maior pontuação. No entanto, se após aplicação destes critérios, subsistir o empate em relação a alguns candidatos, será considerado, sucessivamente:

- o tempo de experiência profissional relativamente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo dada preferência ao candidato que tiver mais tempo de experiência profissional;
- as habilitações literárias, sendo dada preferência ao candidato que tiver um nível académico superior.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional –

A falta de comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção equivalerá à desistência do procedimento de recrutamento.

O júri deliberou ainda, também por unanimidade, criar o modelo correspondente à entrevista profissional de seleção, apenso à presente ata e que fará parte integrante dela, e remeter o processo ao Departamento de Recursos Humanos, para efeitos de publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, em conformidade com o previsto no artigo 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, bem como na plataforma *LinkedIn*.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

Coimbra, 18 de junho de 2026

**O JÚRI,**

---

(Presidente do Júri)

---

(Segundo Vogal Efetivo)

---

(Segundo Vogal Suplente)



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
Departamento de Recursos Humanos  
– Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional –

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA  
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA  
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR  
(Recursos Humanos)  
EM REGIME MOBILIDADE NA CATEGORIA**

**FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO**

NOME:

| 1. QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |         |                 |                          |                          |                                                             |
|------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                          | Valores | Presid.<br>Júri | 1. <sup>a</sup><br>Vogal | 2. <sup>a</sup><br>Vogal | Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação |
| Elevado                                  | 20      |                 |                          |                          | <b>Nível Classificativo:</b> <b>Valores*</b>                |
| Bom                                      | 16      |                 |                          |                          |                                                             |
| Suficiente                               | 12      |                 |                          |                          |                                                             |
| Reduzido                                 | 08      |                 |                          |                          |                                                             |
| Insuficiente                             | 04      |                 |                          |                          |                                                             |

| 2. CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO |         |                 |                          |                          |                                                             |
|------------------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                              | Valores | Presid.<br>Júri | 1. <sup>a</sup><br>Vogal | 2. <sup>a</sup><br>Vogal | Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação |
| Elevado                      | 20      |                 |                          |                          | <b>Nível Classificativo:</b> <b>Valores*</b>                |
| Bom                          | 16      |                 |                          |                          |                                                             |
| Suficiente                   | 12      |                 |                          |                          |                                                             |
| Reduzido                     | 08      |                 |                          |                          |                                                             |
| Insuficiente                 | 04      |                 |                          |                          |                                                             |

| 3. CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL |         |                 |                          |                          |                                                             |
|----------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                              | Valores | Presid.<br>Júri | 1. <sup>a</sup><br>Vogal | 2. <sup>a</sup><br>Vogal | Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação |
| Elevado                                      | 20      |                 |                          |                          | <b>Nível Classificativo:</b> <b>Valores*</b>                |
| Bom                                          | 16      |                 |                          |                          |                                                             |
| Suficiente                                   | 12      |                 |                          |                          |                                                             |
| Reduzido                                     | 08      |                 |                          |                          |                                                             |
| Insuficiente                                 | 04      |                 |                          |                          |                                                             |

| 4. MOTIVAÇÃO E INTERESSES |         |                 |                          |                          |                                                             |
|---------------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                           | Valores | Presid.<br>Júri | 1. <sup>a</sup><br>Vogal | 2. <sup>a</sup><br>Vogal | Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação |
| Elevado                   | 20      |                 |                          |                          | <b>Nível Classificativo:</b> <b>Valores*</b>                |
| Bom                       | 16      |                 |                          |                          |                                                             |
| Suficiente                | 12      |                 |                          |                          |                                                             |
| Reduzido                  | 08      |                 |                          |                          |                                                             |
| Insuficiente              | 04      |                 |                          |                          |                                                             |

|                  |  |  |  |                       |         |
|------------------|--|--|--|-----------------------|---------|
|                  |  |  |  | TOTAL (Média)         | Valores |
| VALORAÇÃO FINAL: |  |  |  | NÍVEL CLASSIFICATIVO: |         |